

Indicação nº 50, de 2021

Autoria: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere, ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que determine a retirada imediata da exigência de consentimento do cônjuge para colocação de Dispositivo Intrauterino – DIU em mulheres casadas, feita por alguns planos de saúde.

Assunto: -
Data de Leitura: 12/08/2021

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência **Último local:** 12/08/2021 - Secretaria de Expediente
Destino: - **Último estado:** 12/08/2021 - TRAMITAÇÃO ENCERRADA

TRAMITAÇÃO

17/08/2021 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente

Ação: Remetido Ofício SF nº 464, de 17/08/2021, ao Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação nº 50, de 2021.

12/08/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 12/08/2021.
Será enviada à autoridade citada.

Publicado no DSF Páginas 64-67 - DSF nº 127

DOCUMENTOS**INS 50/2021**

Data: 12/08/2021
Autor: Senadora Soraya Thronicke (PSL/MS)
Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere, ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) que determine a retirada imediata da exigência de consentimento do cônjuge para colocação de Dispositivo Intrauterino – DIU em mulheres casadas, feita por alguns planos de saúde.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/08/2021
Autor: Senado Federal
Local: Plenário do Senado Federal
Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 12/08/2021.

DOCUMENTOS

Será enviada à autoridade citada.

Descrição/Ementa: -

OFSF 464/2021

Data: 17/08/2021

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 464, de 17/08/2021, ao Senhor Diretor-Presidente da Agência Nacional de Saúde Suplementar, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha cópia da presente Indicação nº 50, de 2021.

Descrição/Ementa: Encaminha à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS a Indicação nº 50, de 2021.